



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 122 / 2016

Dispõe sobre a aprovação das **VERSÕES: 0.1** da INSTRUÇÃO NORMATIVA de Sistema de Transportes nº 001/2016, expedida pela Presidência e Unidade Central de Controle Interno; **0.1** da Instrução Normativa de Sistema Administrativo de Protocolo nº 001/2016, expedida pela Diretoria Administrativa; e **0.2** da Instrução Normativa de Sistema de Gestão de Recursos Humanos nº 002/2016, expedida pelo Setor de Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam aprovadas:

- **VERSÃO 01** da Instrução Normativa STR nº. 001/2016, de responsabilidade da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, que dispõe sobre estabelecer procedimentos para uso, guarda, conservação e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Linhares-ES;
- **VERSÃO 01** da Instrução Normativa SPA nº. 001/2016, de responsabilidade da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Linhares, que dispõe orientar e disciplinar os procedimentos de recebimento, registro, tramitação, controle, expedição e arquivo de documentos e processos para todas as Unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Linhares e para o Público Externo



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- **VERSÃO 02** da Instrução Normativa SRH nº. 002/2016, de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Linhares-ES, que dispõe orientar, disciplinar e normatizar os procedimentos para desenvolvimento das Políticas de Recursos Humanos, bem como para controlar as atividades relativas ao cadastro e registro da vida funcional do Servidor e preparação da folha de pagamento com o objetivo de padronizar as rotinas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Linhares; fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antenor Elias, 30 de novembro de 2016.



**MILTON SIMON BAPTISTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares-ES